DECRETO Nº. 82, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e.

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12533/2023;

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do	Funcional	Categoria	Recurso	Valor da
	Programa	Programática	Econômica		Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	31.90.13.00.00.00	1500	800.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.39.99.99.00	1500	100.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	31.91.04.00.00.00	1500	400.000,00
03.01	Incremento PAB- Port 1289	10.301.0030.1.385	33.90.36.99.00.00	1600	490.000,00
				Total	1.790.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do	Funcional	Categoria	Recurso	Valor da
	Programa	Programática	Econômica		Dotação
03.01	Qualificação,	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.99.00	1500	
	Estruturação e				1.300.000,00
	Manutenção da Rede				1.300.000,00
	MAC Amb. E Hospitalar				
03.01	Incremento PAB- Port	10.301.0030.1385	33.90.30.99.00.00	1600	490.000,00
	1289				
				Total	1.790.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1639